

MEMORIA DE CÁLCULO				
SIA - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Procedimento	FÍSICO /MÊS	FINANCEIRO/MÊS	FÍSICO /ANO	FINANCEIRO/ANO
020301001 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINA/microflora	986	13.527,92	11.832	162.335,04
020301004 EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	10	353,40	120	4.240,80
020301008 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINA - rastream	3621	52.033,77	43.452	624.405,24
020302006 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - Biopsia	9	412,47	108	4.949,64
020302008 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	30	1.223,40	360	14.680,80
020403003 MAMOGRAFIA	9	202,50	108	2.430,00
020403018 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	85	3.825,00	1.020	45.900,00
020502003 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	8	193,60	96	2.323,20
020502004 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	51	1.935,45	612	23.225,40
020502005 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	38	919,60	456	11.035,20
020502006 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	50	1.210,00	600	14.520,00
020502009 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	86	2.081,20	1.032	24.974,40
020502010 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA por via abdominal	12	290,40	144	3.484,80
020502012 ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	20	484,00	240	5.808,00
020502018 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	45	1.089,00	540	13.068,00
TOTAL/MÊS	5.060	R\$ 79.781,79	60.720	R\$ 957.381,48
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de SETEMBRO de 2026.				

2. Aprovação de Transferências de Teto MAC, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, republicada em 19/07/2024 e em 23/09/2024, referente ao plano de Expansão de ofertas de serviços. Competência SETEMBRO de 2026.

21 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 03 (Prorrogação de Prazo).

RRA S	DR S	MUNICÍPIO	ALTE RAÇÃO CIB	MOTIVO
			TRANSFERENCIA DE TETO FINANCEIRO MAC	
3	GRAND SAO PAULO	FRANCISCO MORATO		Mantém a transferência de recursos financeiros do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC) da Gestão Estadual para a Gestão do Município de Francisco Morato, no valor anual de R\$ 2.640.617,40, equivalente a R\$ 220.051,45 mensais, com prorrogação a partir da competência setembro de 2026, pelo período de 12 meses, destinada ao repasse à Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato, sob gestão municipal (CNES 2083876), referente à prorrogação do recurso de expansão da Tabela SUS Paulista, conforme item 2.1 da Deliberação CIB nº 14/2026 (DOE de 06/03/2026).

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência SETEMBRO/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO							IMPACTO FINANCEIRO		
RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNE S	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Valor Previsto Complementary na Tabela SUS Paulista *
3	FRA NCO DA ROCHA	GRAND SAO PAULO	FRANCISCO MORATO	2	04	Amigdalectomia(adultos)	720	R\$ 306,57	R\$ 220.730,40
				04	01	Amigdalectomia(adultos)	720	R\$ 337,22	R\$ 242.798,40
				04	01	Amigdalectomia(adultos)	720	R\$ 833,48	R\$ 600.129.225,60

05	66			105,60	
04	10	Plástica mamária feminina não estética	120	R\$ 514,17	R\$ 61.004,00
04	01	Plástica mamária masculina	120	R\$ 450,64	R\$ 54.076,80
02	01	Biópsia tumor superficial de pele	360	R\$ 14,10	R\$ 5.076,00
04	01	Adenoidectomia	240	R\$ 348,18	R\$ 83.563,20
04	01	Septoplastia para correção de desvio	120	R\$ 247,46	R\$ 29.695,20
04	02	Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)	360	R\$ 692,19	R\$ 249.884,00
02	01	Biópsia de próstata via transretal	240	R\$ 202,81	R\$ 48.674,40
02	01	Tireoide ou Paratireoide (PAAF)	360	R\$ 23,73	R\$ 8.542,80
04	01	Excisão e enxerto de pelo (hemangioma, nevus ou tumor)	480	R\$ 356,81	R\$ 171.688,00
04	01	Septoplastia reparadora não estética	156	R\$ 213,75	R\$ 33.345,00
04	10	Retirada de prótese mamária bilateral em casos de complicação de prótese mamária implantada.	24	R\$ 580,00	R\$ 13.920,00
04	09	Laqueadura	600	R\$ 485,48	R\$ 291.880,00
04	09	Vasectomia	1.200	R\$ 438,87	R\$ 526.644,00
Total			6.540	R\$ 6.045,46	R\$ 2.640.617,40

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência SETEMBRO/2026

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº 235912912609.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

DESPACHO GC Nº 1459, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

SEI 024.00115409/2026-90
A vista da justificativa apresentada e com fundamento no Decreto nº 48.292/2003 e Resolução SS-78, de 18/07/2012 **AUTORIZO** em caráter excepcional; a concessão de diárias em quantia superior a 50% (cinquenta) e até 01 (uma) vez a retribuição mensal, acrescida quando for o caso, dos percentuais estabelecidos de acordo com o deslocamento ocorrido ao servidor abaixo qualificado, do NAOR SANTOS, do GGA/CCD, para o exercício de 2026, de acordo com a solicitação da autoridade competente.

1. EDSON PAZ DA SILVA, RG. nº 18.937.201-1, Oficial Operacional, Efetivo, lotado junto ao NAOR Santos, do GGA/CCD.

2. LOCALIDADE DE PROVÁVEL DESLOCAMENTO: São Paulo, municípios da Baixada Santista (Bertioga, Cubatão, Guarujá, Mongaguá, Peruíbe, Itanhaém, Praia Grande, São Vicente e Santos), bem como para outras regiões da grande São Paulo, além da unidade de Controle de Vetores de São Vicente junto aos municípios da Baixada Santista e Vale do Ribeira;

3. MOTIVO DO DESLOCAMENTO: retirada de imunobiológicos (vacinas e soros), materiais, insumos e equipamentos no CVE, CVS, CCD, CDL. Transportar servidores para Reuniões, Inspeções Sanitárias e Eventos em outros municípios e regiões, inclusive com pernoites. Transportar os servidores de campo para a realização das atividades referentes aos Programas de Vigilância e Controle de doenças de responsabilidade da instituição, nos municípios da Baixada Santista e Vale do Ribeira. Atendimento a Campanhas de vacinação do GVE XXV Santos que ocorrem anualmente. Atendimento as demandas GVS XXV, GVE XXV, Controle de Vetores São Vicente e solicitação de apoio ao DRS IV Baixada Santista e ao IAL/Santos.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

DESPACHO Nº 183, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇASGRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GVS VIHDESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II VISA-REGIONAL VIII DE MOGI DAS CRUZES Despacho nº 183 do Diretor Técnico de Saúde II, de 24-08-2026. COMUNICADO Deferimento, LTA referente a: Protocolo: 024.00160812/2025-92 Atividade Econômica do Estabelecimento: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES 8640-2/99 ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PROJETO AVALIADO: ADAPTAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS PARA USO DE CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL COM EXAMES COMPLEMENTARES E CENTRO DE INFUSÃO. RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DELLA SALUTE LTDA - MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES/SP. COMUNICADO Deferimento, LTA referente a: Protocolo: 024.00186179/2025-62 - Atividade Econômica do Estabelecimento: 2222-6/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO . PROJETO AVALIADO: ADAPTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE GALPÃO PARA USO DE FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO (ALIMENTOS). RAZÃO SOCIAL: NEWBLOW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - MUNICÍPIO: ITAQUAQUECETUBA /SP. COMUNICADO Deferimento, LTA referente a: Protocolo: 024.00070323/2026-21 Atividade Econômica do Estabelecimento: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - PROJETO AVALIADO: REGULARIZAÇÃO COM ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA CLÍNICA MÉDICA E TERAPÊUTICA MULTIDICLIPLANAR COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES - RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA IASO - MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA - MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES/SP.

DESPACHO Nº 184, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GVS-VIII – MOGI DAS CRUZES
Despacho nº 184 da Diretora Técnica de Saúde II, em 21 de agosto de 2026.
Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 024.00172660/2025-71
Data de Protocolo: 25/11/2025
CEVS: 353060790-864-001396-1-0
Data de Validade: 21/08/2027
Razão Social: SANCET MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 50.699.404/0018-31
Endereço: AVENIDA IAPÃO, 2805 VILA IPIRANGA
Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08743-540 UF: SP
Responsável Legal: ROBERTO JOJI CHIBA KIMURA CPF: 14524952896
Responsável Técnico: STEFANNY FERREIRA FLORINDO CPF: 45823714858
CBO:
221205 Conselho Profissional: CRBM No. Inscrição:50246 UF:SP.
Responsável Técnico: SARAH BAPTISTA MARQUES CPF: 31384325816
CBO: 221205 Conselho Profissional: CRBM No. Inscrição:10.509 UF:SP
O Diretor do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Mogi das Cruzes, segunda-feira, 24 de agosto de 2026.
Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 024.00049566/2026-08
Data de Protocolo: 09/04/2026
CEVS: 353060790-863-003809-1-1
Data de Validade: 21/08/2027
Razão Social: SET-SERVIÇO ESPECI. EM MEDICINA E SEGURANÇA TRABALHO
LTDA
CNPJ/CPF: 20.443.059/0001-61
Endereço: AVENIDA FAUSTA DUARTE DE ARAÚJO, 173 CENTRO
Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08730-130 UF: SP
Responsável Legal: WILLIAM KENEDY FERNANDES MASUDA CPF: 33803833841
Responsável Técnico: FABIANA ATIHE ALVES PINTO CPF: 36899096862
CBO: 06105 Conselho Profissional: CRM No. Inscr.:151.123 UF:SP
O Diretor do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES.
Defero a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.